

Edital Demanda Competitiva FAPESP 2019

Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

Campus Baixada Santista

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Baixada Santista torna pública a chamada para solicitações de projetos via demanda competitiva para aplicação de recursos da Reserva Técnica Institucional da FAPESP (RTI-FAPESP) 2019.

As solicitações serão recebidas na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, sito a Av. Ana Costa, 95, Santos – SP, até o dia 15 de agosto de 2019 as 17:00 hs. Estão aptos a participar do edital os docentes que tenham projeto FAPESP em vigência no biênio 2018/2019.

Cada proposta poderá ter valor máximo de R\$ 30.000,00 e mínimo de R\$ 10.000,00. O valor de R\$ 102.443,04 será distribuído entre os projetos aprovados.

Seguindo as regras da FAPESP e as necessidades prioritárias para estrutura de pesquisa do Campus Baixada Santista, os projetos poderão contemplar as seguintes aplicações

- 1) Reformas de laboratórios e outras despesas para infraestrutura de pesquisa;
- 2) Apoio à manutenção e melhoria em infraestruturas coletivas de apoio a pesquisa, como: biotérios (exceto custos para compra de animais, que deverão fazer parte do orçamento ordinário do projeto como material de consumo), redes de informática, centros de manutenção de equipamentos (exceto o custo da manutenção específica de equipamentos que possa ser coberto com recursos da parcela para custos de infraestrutura direta do projeto ou mediante solicitação de auxílio a pesquisa para reparo de equipamentos), centros de processamento de dados, bibliotecas, acervos documentais, museus, centrais de fornecimento de gases especiais, centrais de criogenia, facilidades para medidas e equipamentos compartilhados, centrais de instrumentação analítica para apoio a pesquisa, oficinas mecânicas, eletrônicas e de vidraria de apoio a pesquisa, centrais de ar-condicionado, tratamento de resíduos e redes elétricas e hidráulicas para laboratórios de pesquisa;

Restrições para aplicação: Não podem ser usados os recursos para esses fins:

- 1) Aplicações que estejam fundamentadas apenas em atividades de ensino e extensão;
- 2) Atividades administrativas de qualquer natureza incluindo despesas com contratação de pessoal;
- 3) Despesas com pagamento de pessoal;
- 4) Construções civis que redundem em aumento de área construída. A FAPESP não autoriza reformas em fachadas, corredores e telhados.

OBS: Não serão aceitos pedidos de bancadas e mobiliário nesta chamada.

Os projetos deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1) Identificação do solicitante (nome, departamento, informações para contato incluindo ramal e e-mail);
- 2) Identificação da proposta (título do projeto, beneficiários do projeto caso seja concedido (será dada preferência para projetos multiusuários), número do processo FAPESP do solicitante);
- 3) Cópia do termo de outorga do projeto financiado pela FAPESP com vigência 2018/2019;
- 4) Descrição detalhada dos itens da demanda solicitada no projeto;
- 5) Projeto para execução da reforma da estrutura física do laboratório (rede elétrica, hidráulica, instalação de gases, controle de temperatura ambiental);
- 6) Pelo menos **1** orçamento (**ideal 3**) dos itens solicitados na demanda. Em caso de reforma, deve ser separado o orçamento em dois: 1) material de consumo (exemplo: fios, canos, etc...) esse orçamento em nome da FAPESP (com desconto do ICMS); 2) serviço para execução da reforma (esse orçamento em nome da Profa. Dra. Lia Rita Azeredo Bittencourt);
- 7) Cópia da consulta do CNPJ das empresas que forneceram os orçamentos no SINTEGRA e na Base da Receita Federal.

Segue anexo a esse edital os dois check-list para os orçamentos de venda (material de consumo e permanente) e serviços a serem solicitados as empresas. **Orçamentos fora desse padrão não serão recebidos.**

Os projetos recebidos serão analisados e selecionados pelo comitê de

pesquisa formado por integrantes da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Baixada Santista.

Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Baixada Santista.

Santos, 01 de agosto de 2019.

Profa. Dra. Veridiana Vera de Rosso
Coordenadora da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação